

Associação Académica de Santarém



**Manual de Acolhimento e
Boas Práticas**

Índice

1. Introdução	1
1.1. Missão	1
1.2. Visão	1
1.3. Valores	1
1.4. Objetivos	2
1.5. Organograma	3
1.6. Infraestruturas	4
2. Normas de Conduta	5
2.1. Organização e funcionamento (treino e competição)	5
Pontualidade	5
Assiduidade	5
Entrada em campo para os treinos	5
Treinos	5
Convocatórias	6
Apresentação na Competição	6
O capitão de equipa	6
Contactos entre os Pais/Encarregados de Educação e a Estrutura Técnica	6
2.2. Atletas	7
Direitos	7
Deveres e Normas de Conduta.	8
2.3. Na Escola	10
2.4. Nos Transportes do Clube	12
2.5. Recomendações sobre Integridade e comportamentos a adotar relativamente a Apostas e Match Fixing	12
Compromissos com o Código de ética desportivo	12
A Associação Académica de Santarém	12
Dirigentes	13
Treinadores	16
Departamento médico	17
Jogadores	19
Pais e Encarregados de Educação	20
Match fixing (combinação de resultados)	21

3. Condições para a prática	21
3.1. Condições de Inscrição.....	21
3.2. Procedimentos de renovação, com o(a)s praticantes atuais	22
3.3. Campanhas Especiais.....	22
3.4. Aquisição de equipamentos.....	23
4. Normas de acompanhamento dos jogadores	23
4.1. Recomendações Alimentares e de Nutrição	23
4.2. Plano de Emergência Médica.....	24
4.3. Normas sobre o Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social	31
Responsáveis pelo acompanhamento escolar	32
Oficial de Proteção de Crianças e Jovens	32
4.4. Encarregado de Educação.....	33
4.5. Normas sobre o Acompanhamento de Jogadores Deslocados das	
suas famílias, a viver sob Responsabilidade da Entidade	35
Alojamento	35
Alimentação	35
Escola	36
Transportes	36
Acompanhamento médico	36
5. Infrações ao quadro disciplinar	37
Jogadores	37
Encarregados de Educação	39

1. Introdução

1.1. Missão

A Associação Acadêmica de Santarém tem como missão promover e difundir a prática desportiva, cultural e recreativa junto da comunidade em que se insere e em particular para os seus associados e familiares, proporcionando a todos os seus atletas uma educação cívica e desportiva de qualidade, um convívio sã e um meio de valorização pessoal, respeitando sem reservas os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

1.2. Visão

A Associação Acadêmica de Santarém pretende ser um clube de formação de referência e excelência, através da qualidade, experiência e conhecimento dos seus recursos humanos e pela inovação nas suas metodologias de trabalho, respeitando ao mesmo tempo o seu património histórico.

1.3. Valores

A atividade desportiva desenvolve potencialidades físicas e psicológicas, que contribuem para o desenvolvimento global dos jovens, sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos de vida saudáveis, competências sociais e valores morais, de entre os quais destacamos:

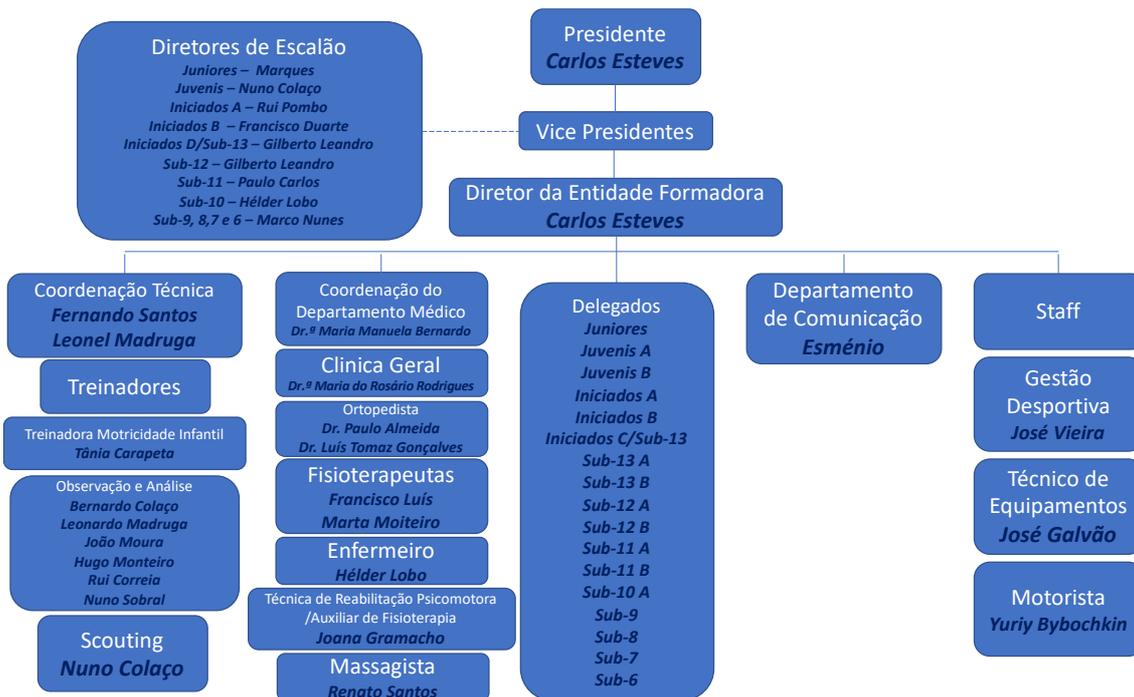
- Ética
- Desportivismo
- Excelência e Qualidade
- Espírito ganhador
- Filosofia de equipa
- Superação individual e coletiva
- Disciplina
- Igualdade

- Justiça
- Tolerância
- Responsabilidade Social
- Paixão

1.4. Objetivos

- ⇒ Permitir, através da prática desportiva, fomentar o desportivismo e o "fair-play";
- ⇒ Desenvolver as relações socioculturais com os outros colegas, treinadores e com todas as pessoas relacionadas com o universo desportivo;
- ⇒ Criar nos jovens o sentimento de respeito, por si próprios, pelos companheiros, pelos dirigentes e pelos técnicos;
- ⇒ Incentivar as crianças/jovens a praticar desporto, com hábitos de vida saudáveis;
- ⇒ Aprender a ser um bom cidadão e desportista
- ⇒ Criar condições para que os jogadores realizem a sua formação pessoal e académica, bem como estabelecer parcerias para carreiras duais;
- ⇒ Melhorar as capacidades físicas e motoras, elevar o nível técnico dos praticantes;
- ⇒ Desenvolver metodologias de treino que permitam aos jogadores melhorar o entendimento e conhecimento do jogo, preparando-os para patamares de rendimento superiores.

1.5. Organograma



Coordenação Técnica	Escalão	Treinadores	Treinadores Adjuntos	Treinadores de GR	Departamento médico	Diretor de Escalão	Delegados
Fernando Santos & Leonel Madruga	Sub-19	Pedro Rodrigues	João Maximiano	Pedro Lourenço	Dr.ª Maria Manuela Bernardo (Coordenação do Dep. Médico; Medicina Desportiva) Dr.ª Maria do Rosário Rodrigues (Clínica Geral) Dr.ª Paulo Almeida, Dr. Luís Gonçalves (Ortopedista) Francisco Luis; Marta Moiteiro (Fisioterapeuta) Helder Lobo (Enfermeiro) Joana Gramacho (Técnica de Reabilitação Psicomotora/ Auxiliar de Fisioterapia) Renato (Massagista)	Marques	Gonçalo Galvão
	Sub-17	Leonel Madruga Pedro Cunha	Rui Bernardo Miguel Silva Hugo Monteiro Leonardo Madruga	Xuxo		Nuno Colaço	Alcides Hugo Monteiro
	Sub-15	Fernando Santos	Amaral Hugo Duarte Bernardo Gouveia	Nuno Martins		Rui Pombo	
	Sub-14	Nelson Vacas	Nuno Sobral Guilherme Fontes			Francisco Duarte	António Costa João Claro
	Sub-13	Claudio Madruga Miguel Claudio	Rafael Freitas	Tiago Costa		Gilberto	Mosanto
	Sub-12	Amaral Bernardo Gouveia	Tiago Freitas	Flávio		Gilberto	Joana Ferreira
	Sub-11	Ringo Pedro Luis	Rodrigo Pascoal	Flávio		Paulo Carlos	
	Sub-10	Miguel Silva Bernardo Colaço		Tiago Costa		Helder Lobo	
	Sub-9	Valter Vasconcelos	João Moura				
	Sub-8	Nuno Sobral					
Sub-7	Tiago Freitas; Rafael Freitas; Rodrigo Pascoal, Bernardo Colaço; Jorge Beites				Marco Nunes	Pedro Pereira Gonçalo Costa	
Sub-6							

1.6. Infraestruturas



1. Campo relvado sintético

- ⇒ campo de futebol 11,
- ⇒ campo de futebol 9,
- ⇒ 2 campos de futebol 7

2. Campo relvado sintético

- ⇒ campo de futebol 7

3. Campo pelado

- ⇒ campo de treinos

4. Campo relvado sintético

- ⇒ campo específico para o treino de guarda-redes

5. Instalações

- ⇒ 4 balneários,
- ⇒ 1 arrecadação de material,
- ⇒ 1 departamento médico,

- ⇒ 1 secretaria,
- ⇒ 1 lavandaria,
- ⇒ 1 arrecadação de equipamentos

2. Normas de Conduta

2.1. Organização e funcionamento (treino e competição)

Pontualidade

Todos devem estar à hora marcada no início do treino, podendo haver atrasos desde que devidamente e previamente avisado.

Os treinos devem começar e terminar à hora marcada para que não seja perturbado o trabalho das outras equipas.

Na competição todas as convocatórias serão marcadas para determinada hora, que deverá ser cumprida, salvaguardando as situações pontuais devidamente e previamente comunicadas.

Assiduidade

O dever de assiduidade deve ser cumprido por todos os atletas para que estejam todos em igualdade de circunstâncias. A capacidade dos nossos jogadores conseguirem gerir o seu tempo para conciliar todos os aspetos importantes da sua vida deve ser estimulado e será uma grande conquista do processo de formação.

Entrada em campo para os treinos

Deverão acontecer somente aquando da presença do respetivo treinador. Os jogadores deveram esperar dentro dos balneários pelo treinador para que se inicie o treino.

Treinos

- ⇒ Os atletas devem treinar com o kit de treino da Associação Académica de Santarém.

- ⇒ O material necessário para o treino deve ser retirado da arrecadação pelo treinador.
- ⇒ No final do treino é responsabilidade do treinador verificar se material está completo.
- ⇒ A arrumação do material dentro da arrecadação é da responsabilidade do treinador.

Convocatórias

Em todos os escalões no final do último treino da semana será afixada a convocatória que deve ser vista e assinada pelos atletas, ou enviada por email/comunicado, pelos treinadores de cada equipa.

Apresentação na Competição

Todos os atletas e treinadores devem apresentar-se com a vestimenta oficial de saída do clube.

O capitão de equipa

Deve ter a capacidade de cumprir os valores do desporto e do clube. Deve ser promotor destes valores junto dos colegas para que sejam também cumpridos por estes e incentivador do espírito de grupo. Deve ser uma referência dentro e fora do campo para os seus companheiros.

Contactos entre os Pais/Encarregados de Educação e a Estrutura Técnica

O contacto com os Pais/Encarregados de Educação é de vital importância para facilitar o trabalho do treinador na formação do jovem futebolista. Assim, sempre que os pais ou encarregados de educação quiserem obter informações dos educandos, podem fazê-lo com o diretor de escalão ou coordenação técnica.

Numa primeira fase os pais e encarregados de educação devem contactar os diretores de escalão e caso o problema seja

necessite de mais explicações deve ser agendada uma reunião com a coordenação técnica.

Poderão estabelecer-se reuniões periódicas a nível geral/grupo, como também a nível individual. Ficarão ao critério de cada da coordenação o estabelecimento das datas propícias a essas mesmas reuniões e as suas formas de contacto (pessoal, telefone, carta, e-mail).

No final de cada período letivo poderá ocorrer uma reunião entre a equipa técnica, praticantes e respetivos pais, para poderem realizar um balanço do trabalho até aí desenvolvido na AAS, bem como sobre o comportamento e aproveitamento do praticante no seu estabelecimento de ensino (notas) e assim, conseguirem estabelecer e planear o trabalho futuro.

2.2. Atletas

Representam a Associação Acadêmica de Santarém, estando disponíveis para treinar e jogar em qualquer das suas equipas e respeitar os valores do clube, os treinadores, os adversários, os árbitros, o público e os restantes agentes envolvidos no futebol.

O não cumprimento dessas normas será avaliado pelos treinadores e coordenação (no treino e na competição) estando os atletas sujeitos às correções definidas pelos treinadores/coordenação, e de acordo com a gravidade, pela direção.

Direitos

- ⇒ Ser tratado com respeito, tolerância e dignidade por parte de todos os intervenientes em quaisquer atividades da AAS;
- ⇒ Usufruir de um ensino e de um treino de qualidade, de forma a proporcionar a realização de aprendizagens bem-sucedidas;

- ⇒ Usufruir de um ambiente que permita condições ótimas para o seu desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico, intelectual, moral, cultural e cívico, como também para a formação da sua personalidade;
- ⇒ Ver reconhecido e valorizado o mérito, a dedicação, o esforço no treino e no desempenho escolar (notas), e ser estimulado nesse sentido;
- ⇒ Ser assistido de forma pronta e adequada em caso de lesão manifestada no decorrer dos treinos e jogos.

Deveres e Normas de Conduta.

- ⇒ Respeitar e dignificar sempre o clube, o emblema e a história da AAS;
- ⇒ Nos treinos, ser assíduo e pontual. Em relação à assiduidade existirá um mapa de presenças aos treinos que será fundamental para possíveis escolhas dos atletas nas atividades da AAS (encontros desportivos, jogos, torneios etc.);
- ⇒ Cumprimentar o treinador e os colegas no início e no final do treino/jogos;
- ⇒ Seguir as orientações do treinador relativas ao seu processo de ensino-aprendizagem; tratar com respeito e correção qualquer elemento da AAS;
- ⇒ Após a marcação de um golo, cumprimentar e agradecer ao companheiro que fez a assistência ou contribuiu de forma significativa para a criação da situação de finalização, assim como festejar com os restantes colegas;
- ⇒ Não recriminar os colegas de equipa quando estes cometam um erro, mas sim animá-los a fazer melhor para a próxima, com especial ênfase e protagonismo do capitão de equipa;

- ⇒ Os capitães de equipa devem ser um exemplo para o grupo, quer na correção quer no empenho demonstrado, nos treinos e nos jogos. Devem mostrar, claramente, que um capitão de equipa deve ser um líder do grupo, tornando-o mais forte, e não apenas uma braçadeira que usa nos jogos;
- ⇒ Pedir desculpa aos colegas/adversários sobre os quais cometeu uma falta dura/grave;
- ⇒ Antes e depois dos treinos, colaborar com o treinador na montagem e arrumação do material;
- ⇒ Respeitar as decisões e atitudes de árbitros, adversários e de qualquer elemento presente no treino e/ou jogo;
- ⇒ Contribuir para a harmonia da convivência no seio da AAS;
- ⇒ Respeitar a integridade física e moral de todos os elementos da AAS;
- ⇒ Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações bem como do material de treino fazendo uso correto dos mesmos;
- ⇒ Respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos da AAS;
- ⇒ Avisar o treinador, sempre que não possa comparecer aos treinos.
- ⇒ Os jogadores só poderão treinar em outros clubes com a autorização prévia do clube
- ⇒ Comunicar ao treinador a sua participação em eventos desportivos de natureza escolar, com a devida antecedência;
- ⇒ Os atletas que não podem treinar por motivos de lesão DEVEM cumprir os horários e tratamentos indicados pelo departamento médico. As faltas aos tratamentos, devem

- ser comunicadas aos treinadores e ao departamento médico;
- ⇒ Os atletas devem cumprir os horários de descanso estipulados e a alimentação saudável de acordo com as orientações fornecidas;
 - ⇒ Chegar sempre ao local das convocatórias à hora marcada pelo treinador;
 - ⇒ É proibido o uso de piercings, brincos, colares ou pulseiras que possam pôr em perigo a integridade física própria ou dos colegas, em treinos e jogos;
 - ⇒ É obrigatório a utilização de chinelos nos balneários e no Posto Médico;
 - ⇒ Os atos de indisciplina nos treinos e jogos serão analisados pelo Treinador, Coordenação técnica e Diretor Escalão, podendo ser alvo de sanções disciplinares. Os atletas e respectivos encarregados de educação serão informados das decisões do clube;
 - ⇒ O uso de telemóvel é proibido desde que entra no balneário até á saída das instalações, salvo em situações devidamente autorizadas pelo treinador;
 - ⇒ Não é permitido dentro das instalações do clube ingerir bebidas alcoólicas, fumar e ter atitudes que não sejam exemplos para os mais novos;
 - ⇒ O equipamento de jogo e a sua manutenção é da inteira responsabilidade do atleta;
 - ⇒ Sempre que haja a realização de qualquer encontro, torneio ou competição, oficial ou não, devem os atletas utilizar fato de treino do clube.

2.3. Na Escola

- ⇒ A Associação Acadêmica de Santarém estimulará todos os jogadores a terem um comportamento e aproveitamento

- exemplar. A AAS estimulará os nossos jogadores a uma carreira dual.
- ⇒ O aproveitamento escolar e comportamento será objeto de acompanhamento por parte da coordenação técnica;
 - ⇒ A Associação Académica de Santarém, através da prática diária de comportamentos no contexto do treino/competição de futebol, pretende promover comportamentos e atitudes de assiduidade, pontualidade, responsabilidade e respeito por professores e auxiliares.
 - ⇒ Sempre que seja verificado comportamento desajustado na escola, a coordenação técnica reunirá com o jogador e/ou encarregado de educação para negociar uma estratégia para superar o comportamento detetado;
 - ⇒ Ao jogador da Associação Académica de Santarém exige-se um comportamento assente na assiduidade, pontualidade e empenho nas atividades curriculares e extracurriculares. Os jogadores devem pautar o seu comportamento pelo respeito por professores, auxiliares da ação educativa e restantes técnicos das instituições de ensino.
 - ⇒ A Associação Académica de Santarém promoverá, através do treino e da competição (intervenção do treinador), o ajuste, correção e valorização de comportamentos e atitudes (detetados na escola),
 - ⇒ No final de cada período letivo as avaliações são solicitadas pelos treinadores das diferentes equipas. Os treinadores fazem a compilação das avaliações da equipa em ficheiro próprio e enviam à coordenação técnica;
 - ⇒ A coordenação técnica fará a análise das avaliações e reunirá com os jogadores e/ou encarregados de educação

para encontrar estratégias que ajudem a melhorar as avaliações de cada período letivo.

2.4. Nos Transportes do Clube

- ⇒ As carrinhas serão somente para utilização dos escalões a partir dos iniciados.
- ⇒ O autocarro do clube destina-se para os escalões de juvenis e juniores;
- ⇒ Só deverão viajar nos transportes do clube: diretores, delegados, treinadores, membros do departamento médico e jogadores;
- ⇒ Deverão respeitar as normas de segurança exigidas no transporte;
- ⇒ Não é permitido comer dentro dos transportes;
- ⇒ Os transportes deverão ser deixados limpos;
- ⇒ Todos deverão comportar-se com civismo, respeito e educação, tanto com os motoristas como com os pedestres na via pública e ocupantes de outros veículos com que se cruzem, sob a pena de ficarem impedidos da sua utilização;

2.5. Recomendações sobre Integridade e comportamentos a adotar relativamente a Apostas e Match Fixing

Compromissos com o Código de ética desportivo

Os compromissos com a ética desportiva são transcritos do Código de Ética Desportiva (IPDJ, 2014), desenvolvido no âmbito do Plano Nacional de ética no Desporto, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

A Associação Académica de Santarém

- ⇒ Permitir que os seus associados e agentes desportivos conheçam todos os regulamentos e regras técnico-desportivas aplicáveis às provas e competições.

- ⇒ Tratar todos os praticantes de modo igualmente justo e equitativo.
- ⇒ Estabelecer relações institucionais duradouras com organizações desportivas que fomentem boas práticas no âmbito da ética desportiva.
- ⇒ Envolver os praticantes de menor idade, e os pais ou encarregados de educação destes, no planeamento e nas decisões relativas aos treinos e às competições que lhes digam respeito.
- ⇒ Prevenir e condenar disciplinarmente comportamentos antidesportivos e antiéticos dos seus agentes e associados desportivos.
- ⇒ Desenvolver, por todos os meios, ações e práticas relevantes no âmbito da ética desportiva, divulgando-as tão bem quanto possível em meios de comunicação internos e externos.
- ⇒ Recusar e denunciar a fraude ou manipulação de resultados, defendendo sempre a verdade desportiva.
- ⇒ Inscrever nos seus estatutos e regulamentos normas que consubstanciem o zelo e respeito pelos valores éticos no desporto, de acordo com o Código de Ética Desportiva e de Código idêntico criado no seio da federação desportiva que o tutele.
- ⇒ Planear e estabelecer quadros competitivos adequados ao estádio de desenvolvimento dos praticantes, em particular dos mais jovens, contribuindo desta forma para um desenvolvi- mento integral e evitando tendências de especialização precoce.

Dirigentes

- ⇒ Pautar a sua conduta tendo em consideração primordial os interesses e o serviço em prol das comunidades, princípios vertidos no objeto dos seus estatutos - **Serviço à Comunidade.**

-
- ⇒ Cumprir a lei e os Códigos de Ética Desportiva que a entidade organizadora e reguladora da modalidade venha a implementar na sua regulamentação interna - **Legalidade.**
 - ⇒ Ser justos e imparciais com todos os cidadãos, atuando segundo princípios de neutralidade - **Imparcialidade.**
 - ⇒ Não discriminar qualquer cidadão em função da sua raça, sexo, língua, ideologias religiosas ou políticas nem pela condição social ou económica - **Igualdade.**
 - ⇒ Exigir apenas aos seus associados o indispensável à sua atividade associativa - **Proporcionalidade.**
 - ⇒ Atuar de acordo com o princípio da Boa Fé no interesse último da comunidade com vista à promoção da atividade desportiva e a fomentar a participação de todos, a todos os níveis, do associativismo desportivo - **Colaboração.**
 - ⇒ Pugnar pela disseminação de informação relativa à atividade que promovem junto dos seus associados - Informação e Qualidade.
 - ⇒ Agir sempre de forma leal, solidária e colaborante - **Lealdade.**
 - ⇒ Reger-se por princípios de honestidade e de integridade de caráter - **Integridade.**
 - ⇒ Atuar de forma responsável e competente empenhando-se na prossecução dos objetivos da instituição que integram - **Responsabilidade.**
 - ⇒ Não proferir, sob qualquer forma, declarações depreciativas do mérito e do valor, das demais associações ou sociedades desportivas, bem como dos dirigentes, praticantes, treinadores, árbitros ou outros agentes desportivos.
 - ⇒ Fomentar e louvar as boas práticas e as condutas éticas de outros dirigentes ou gestores, praticantes, treinadores, árbitros e demais agentes desportivos bem

- como dos sócios, adeptos das associações ou sociedades desportivas que dirigem ou gerem.
- ⇒ Adotar uma atitude proactiva no âmbito da luta contra a dopagem, atuando de forma preventiva, divulgando os direitos e deveres dos praticantes e do seu pessoal de apoio, bem como recusar exercer pressões sobre os profissionais (médicos ou outros) com o intuito de melhoria do rendimento desportivo dos praticantes e das suas equipas.
 - ⇒ Respeitar as regras técnicas do jogo, contribuindo para a sua divulgação, conhecimento e melhoria qualitativa.
 - ⇒ Respeitar as decisões desportivas dos árbitros, juizes, cronometristas e demais aplicadores das leis do jogo.
 - ⇒ Não praticar atos ou omitir ações, tais como prestar declarações públicas, que propiciem ou constituam meios que incentivem ou favoreçam a prática de atos atentatórios do espírito desportivo, ou discriminação contra qualquer agente desportivo.
 - ⇒ Inibir-se de valorizar excessivamente, sobretudo, nos escalões mais jovens, a atribuição e ostentação de títulos como objetivo primário ou essencial de qualquer jogo ou competição desportiva.
 - ⇒ Em articulação com os treinadores não permitir treinos, práticas e regras que possam prejudicar a saúde e o bem-estar do praticante, bem como avaliar, e ter em conta as etapas de crescimento e o seu estado de desenvolvimento, procurando assegurar uma adequada nutrição, tempos de lazer e de recuperação e uma integração do sistema com as atividades escolares e sociais.
 - ⇒ Recusar e denunciar a fraude ou manipulação de resultados, defendendo sempre a verdade desportiva.

⇒ Evitar qualquer situação que possa levar a conflito de interesses. Entende-se por conflito de interesses quando têm, ou aparentam ter, interesses privados ou pessoais que coloquem em causa a integridade e a independência no exercício das suas funções.

Treinadores

- ⇒ Respeitar, por todas as formas e em todos os momentos, e de modo igual, os praticantes que estejam sob a sua alçada, preservando a saúde e a integridade física e mental dos mesmos.
- ⇒ Fomentar o desportivismo entre os praticantes, inclusive nos próprios treinos.
- ⇒ Respeitar as regras técnicas do desporto e contribuir para a sua melhoria qualitativa.
- ⇒ Recusar e denunciar a fraude ou manipulação de resultados, defendendo sempre a verdade desportiva.
- ⇒ Considerar os colegas de atividade como parceiros no que respeita ao desenvolvimento das modalidades desportivas que treinam.
- ⇒ Fomentar a saudável relação entre todos os colegas de classe.
- ⇒ Constituir um modelo ético para todos, sobretudo para os mais jovens.
- ⇒ Fomentar, em todos os escalões etários, os valores éticos subjacentes ao desporto e à vida.
- ⇒ Opor-se à utilização de quaisquer substâncias ou métodos proibidos que melhorem artificialmente o desempenho dos praticantes, nos termos das regras antidopagem aplicáveis, e à utilização de métodos que não estejam em conformidade com a ética médica ou com dados científicos consistentes.

- ⇒ Não empregar método de treino, práticas e regras que possam prejudicar a saúde e o bem-estar do praticante, bem como avaliar, e ter em conta as etapas de crescimento e o seu estado de desenvolvimento, procurando assegurar uma adequada nutrição, tempos de lazer e de recuperação e uma integração do sistema com as atividades escolares e sociais.
- ⇒ Evitar qualquer situação que possa levar a conflitos de interesse. Entende-se por conflitos de interesse quando têm, ou aparentam ter, interesses privados ou pessoais que coloquem em causa a integridade e a independência no exercício das suas funções.
- ⇒ Cumprir o Código de Ética Desportiva que tenha sido aprovado pelas associações de classe representativas da área de atividade em que se insere.

Departamento médico

- ⇒ Assegurar a privacidade dos praticantes, não divulgando informações médicas sem autorização específica daqueles.
- ⇒ Partilhar com os pais ou encarregados de educação dos praticantes menores as informações e especificidades médicas sobre a saúde dos seus filhos ou educandos.
- ⇒ Fornecer aos praticantes, a todo o momento e sempre que necessário, de modo leal e fidedigno, as informações de natureza médica que lhes digam respeito, nos termos da lei.
- ⇒ Respeitar, como salvaguarda do bem-estar, saúde e integridade física, a autonomia do praticante desportivo sobre a sua saúde.
- ⇒ Opor-se à utilização de quaisquer substâncias ou métodos proibidos que melhorem artificialmente o desempenho dos praticantes, nos termos das regras antidopagem aplicáveis, e à utilização de métodos que

- não estejam em conformidade com a ética médica ou com dados científicos consistentes.
- ⇒ Opor-se à exigência de treinos, práticas e regras que possam prejudicar a saúde e o bem-estar do praticante, bem como avaliar, e ter em conta as etapas de crescimento e o estado de desenvolvimento dos praticantes.
 - ⇒ Considerar como prioridade a cura das lesões dos praticantes e a sua melhor e mais rápida recuperação recorrendo, se necessário, ao apoio de profissionais com reconhecido conhecimento e experiência sobre a matéria.
 - ⇒ No tratamento dos praticantes, não os discriminar em função de razões sociais ou políticas, da cultura, etnia, religião, nacionalidade, raça ou qualquer outra forma de discriminação social.
 - ⇒ Prestar aos praticantes toda a informação sobre os métodos de tratamento aplicados, uso de medicamentos e suas possíveis consequências ou efeitos.
 - ⇒ Decidir, por si próprio, e em função da saúde e da segurança do praticante, quando pode o mesmo recomeçar os treinos e os jogos ou competições.
 - ⇒ Impedir que o bem-estar físico, psíquico e social do jovem praticante desportivo seja posto em causa, permitindo uma adequada nutrição, tempos de lazer e de recuperação e uma integração do sistema com as atividades escolares e sociais.
 - ⇒ Na qualidade de responsável médico ou técnico de saúde, assumir em conjunto com os dirigentes e técnicos, a responsabilidade relativa à saúde, integridade física e bem-estar dos praticantes.
 - ⇒ Recusar e denunciar a fraude ou manipulação de resultados, defendendo sempre a verdade desportiva.

- ⇒ Evitar qualquer situação que possa levar a conflito de interesses. Entende-se por conflito de interesses quando têm, ou aparentam ter, interesses privados ou pessoais que coloquem em causa a integridade e a independência no exercício das suas funções.
- ⇒ Cumprir o Código de Ética Desportiva que tenha sido aprovado pelas associações de classe representativas da área de atividade em que se inserem.

Jogadores

- ⇒ Respeitar as regras do jogo ou da competição.
- ⇒ Recusar e denunciar a fraude ou manipulação de resultados, defendendo sempre a verdade desportiva.
- ⇒ Dar sempre o melhor na competição, independentemente do adversário.
- ⇒ Considerar os adversários desportivos como parceiros e não como inimigos, tratando-os com educação e cortesia.
- ⇒ Respeitar o seu próprio corpo, bem como o dos adversários, preservando-os de qualquer ofensa à sua integridade física e mental.
- ⇒ Repudiar a dopagem sob qualquer forma, protegendo desse modo a sua saúde e preservando a verdade desportiva.
- ⇒ Reconhecer o valor dos adversários e felicitá-los quando eles ganham o jogo ou a competição. Não procurar desculpas ou guardar rancor pelo facto de ter sido derrotado, mas, pelo contrário, saber utilizar a derrota como fator de melhoria.
- ⇒ Aprender a vencer: manter na alegria da vitória, a humildade e a simplicidade reconhecendo em cada uma delas o esforço dos vencidos.
- ⇒ Respeitar os outros agentes desportivos (dirigentes, treinadores, árbitros e juizes, etc.) e os espetadores,

- em todas as circunstâncias e momentos, nas competições ou fora delas, tratando-os de forma respeitosa e cortês.
- ⇒ Ser correto e respeitador para com as entidades que prestem os serviços desportivos.
 - ⇒ Lembrar que à medida que se vão obtendo melhores resultados maiores serão as obrigações quanto à salvaguarda dos princípios do espírito desportivo, pois tornar-se-ão exemplo público de ética para todos, sobretudo para os mais jovens.
 - ⇒ Conhecer e cumprir o Código de Ética Desportiva que tenha sido aprovado pelas associações de classe representativas da área de atividade em que se inserem.

Pais e Encarregados de Educação

- ⇒ Transmitir aos seus filhos ou educandos o sentido e a razão de ser do desporto, bem como os seus valores, na ótica da essência do ser humano e do que o desporto representa nas relações humanas, familiares e sociais.
- ⇒ Respeitar as decisões desportivas dos árbitros, juizes, cronometristas e outros aplicadores das leis do jogo, treinadores, dirigentes e demais agentes desportivos.
- ⇒ Compreender e fazer compreender aos seus filhos ou educandos a necessidade de, nas competições ou fora delas, praticarem os valores éticos.
- ⇒ Informar os seus filhos ou educandos sobre a problemática da luta contra a dopagem, nomeadamente nos deveres e direitos dos jovens praticantes desportivos e alertar os médicos que os assistem para o facto de os mesmos serem praticantes desportivos.
- ⇒ Inculcar aos seus filhos ou educandos o espírito de que a essência do desporto não está na atribuição e ostentação de títulos, mas sim na ideia de que a prática desportiva constitui um excelente contributo para a melhoria da saúde e formação cívica dos mesmos.

- ⇒ Divulgar e valorizar, junto dos seus filhos ou educandos, os bons exemplos ocorridos no desporto e na vida.
- ⇒ Ter uma relação correta e cooperante com os pais e encarregados de educação dos outros praticantes.

Match fixing (combinação de resultados)

- o Ao clube cabe proibir pedido ou aceitação, promessa ou entrega, de vantagem patrimonial ou não patrimonial para alterar o decurso ou o resultado de um jogo;
- o Os clubes devem impedir a realização de apostas desportivas em quaisquer jogos de futebol
- o Jogadores e treinadores devem denunciar casos de manipulação de jogos, designadamente por causa de apostas desportivas, e de quaisquer atos concretos suscetíveis de pôr em causa a integridade e a credibilidade do futebol através da plataforma <http://www.integridade.fpf.pt>
- o Os comportamentos dos jogadores e agentes suscetíveis devem ser isentos de dependência a fenómenos desviantes que, de algum modo, possam afetar a integridade dos jogos ou das competições em que participem.

3. Condições para a prática

3.1. Condições de Inscrição

- ⇒ Inscrições - 110 € onde se inclui a oferta de conjunto de equipamento de treino e fato de treino.
- ⇒ O pagamento será fracionado sendo 50% na inscrição e os outros 50% na entrega dos equipamentos referidos.
- ⇒ O valor da Anuidade para o escalão de Escolinhas, escalões sub-6, sub-7 e sub-8, é de 150€ quando pago no momento da inscrição, 180€ até ao final de outubro e em mensalidades 25€ x 10 meses.

- ⇒ O valor da Anuidade para o escalão de Juniores, é de 150€ pago no momento da inscrição, 180€ se paga até dia 31 de outubro ou distribuída por 10 mensalidades de 25€, sendo a 1ª mensalidade devida em setembro.
- ⇒ O valor da Anuidade para todos os restantes escalões, com exceção dos acima mencionados, é de 180€ pago no momento da inscrição, 210€ se paga até dia 31 de outubro ou distribuída por 10 mensalidades de 25€, sendo a 1ª mensalidade devida em setembro.

3.2. Procedimentos de renovação, com o(a)s praticantes atuais

- ⇒ A Renovação das Inscrições de atletas - 40€.
- ⇒ O valor da Anuidade para o escalão de Escolinhas, escalões sub-6, sub-7 e sub-8, é de 150€ quando pago no momento da inscrição, 180€ até ao final de outubro e em mensalidades 25€ x 10 meses.
- ⇒ O valor da Anuidade para o escalão de Juniores, é de 150€ pago no momento da inscrição, 180€ se paga até dia 31 de outubro ou distribuída por 10 mensalidades de 25€, sendo a 1ª mensalidade devida em setembro.
- ⇒ O valor da Anuidade para todos os restantes escalões, com exceção dos acima mencionados, é de 180€ pago no momento da inscrição, 210€ se paga até dia 31 de outubro ou distribuída por 10 mensalidades de 25€, sendo a 1ª mensalidade devida em setembro.

3.3. Campanhas Especiais

No caso de haver encarregados de educação com mais de um Atleta inscritos na Associação Académica de Santarém, será concedido desconto de 25% no valor das segundas e subsequentes anuidades, mantendo-se o valor da inscrição por inteiro para todos os membros do agregado.

4.2. Plano de Emergência Médica



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA de SANTARÉM - Entidade Formadora



Plano de Emergência e Evacuação



Em Caso de Emergência de um Atleta Dentro do Campo:

- a) Primeira intervenção por um dos técnicos da equipa para se perceber a gravidade;
- b) Em caso de gravidade solicitar a presença de um dos responsáveis clínicos;
- c) Intervenção por parte de um dos responsáveis clínicos;
- d) Transporte do atleta para o Gabinete Clínico do Clube;
- e) Em caso de gravidade contactar os serviços de emergência;

Casos Específicos:

- a) Situações traumáticas contactar a Clínica DesporMed para uma avaliação do atleta e a necessidade de participar o sinistro ao seguro para tratamento específico;
- b) Situações de paragem cardíaca, um elemento do clube com formação em suporte básico de vida, deve intervir de imediato utilizando o protocolo definido para este episódio;
- c) Casos de fraturas não mexer, imobilizar o atleta e chamar os serviços de emergência;
- d) Caso o encarregado de educação não esteja presente, o diretor de escalão acompanha o atleta ao hospital.

Contactos em Caso de Emergência:

Em situações emergentes contactar os seguintes contactos:

- Número de Emergência Nacional – 112
- Bombeiros Voluntários de Moreira – 243377900
- Clínica DesporMed – 911520190
- Diretor Entidade Formadora – Fernando Santos – 912892862
- GNR – Guarda Nacional Republicana – 243300070
- Diretor Técnico: Fernando Santos – 912892862

Informar os Encarregados de Educação:

Está disponível na secretaria do clube o contacto dos encarregados de educação:

- 1) Na base de dados há uma ficha individual dos atletas com os contactos;
- 2) Na capa diretiva do escalão os contactos dos encarregados de educação dos atletas.



ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS

ABORDAGEM À VÍTIMA NO PRÉ-HOSPITALAR

A abordagem à vítima é um processo dinâmico, sendo de vital importância a sua precoce e correta aplicação, para identificar e corrigir situações de perigo imediato de vida. As condições de segurança e as medidas de proteção universal devem estar garantidas desde o primeiro momento.



Apoio:

DESPORMED

A

VIA AÉREA

- Estabilizar a coluna cervical (trauma)
- Avaliar o estado de consciência (inconsciente avisa a equipa)
- Verificar rapidamente a via aérea (remover e aspirar corpos estranhos/líquido)
- Permeabilizar a via aérea com extensão da cabeça (doença súbita), elevação do maxilar inferior ou subluxação da mandíbula (trauma)

B

VENTILAÇÃO



SE NÃO RESPIRA:

- Ligar CODU
- Implementar algoritmo SBV-DAE

SE RESPIRA:

- Caracterizar a respiração (superficial, normal ou profunda / rápida ou lenta)
- Verificar a existência de ruídos respiratórios (colocação de adjuvante e aspiração com reavaliação)
- Verificar cianose e sinais de esforço respiratório (colocação de O₂)
- Verificar simetria da expansão torácica (feridas em caso de trauma)

C

CIRCULAÇÃO

- Palpar pulsos periféricos (amplitude e ritmo)
- Avaliar o tempo de preenchimento capilar (superior ou inferior a 2 segundos)
- Verificar alterações da pele (temperatura, coloração e humidade)
- Detetar e corrigir hemorragias externas graves visíveis
- Efetuar palpação abdominal (dor, rigidez e defesa à palpação)

SE EXISTE COMPROMISSO ABC PEDIR APOIO DIFERENCIADO

- Ligar CODU
- Se vítima "crítica" reavaliar
- Se vítima "não crítica" continuar a abordagem

D

DISFUNÇÃO NEUROLÓGICA

- Avaliar pupilas (tamanho, simetria e reatividade à luz)
- Avaliar o nível de consciência (escala AVDS) (alerta, resposta a estímulos verbais, dolorosos ou sem resposta)
- Avaliar a lateralização da resposta motora (mobilidade, força e sensibilidade)

E

EXPOSIÇÃO COM CONTROLO DE TEMPERATURA

- Avaliar parâmetros vitais (ventilação – FAR, pulso – PAR, pressão arterial, temperatura; dor – escala de faces e escala numérica, se necessário avaliar glicémia capilar)
- Efetuar a exposição com controlo de temperatura (trauma – cortar roupa para observação sistematizada) (doença – remover roupa de acordo com as queixas)
- Efetuar recolha de informação (CHAMU) (circunstâncias, história clínica, alergias, medicação e última refeição)
- Passar dados ao CODU

REAVALIAÇÃO DINÂMICA E ATIVA DA VÍTIMA

a saber... **fazer!**

ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS

Suporte Básico de Vida

Reanimação Cardiorrespiratória **Adulto**

Reavale
periodicamente
Peça ajuda se necessário



Se **inconsciente**
e **respira**
coloque a vítima
na posição lateral
de segurança



Vigie
permanentemente



Formação para Empresas e Instituições

- Primeiros Socorros
- Combate a Incêndios
- Segurança Contra Incêndio em Edifícios

Tel: 219 239 048
formacao.empresas@enb.pt

www.enb.pt

CET 2491 ADUL_001_ENB_REV01

Garanta **condições de segurança**

SIM



Consciente?
– Toque na vítima
– Chame por ela

NÃO

Grite por ajuda
sem abandonar a vítima



Permeabilize a **via aérea**



Procure **sinais de vida**
Durante **10 segundos** procure:

- **Ver** se o tórax expande
- **Ouvir** o ar a passar
- **Sentir** o ar na sua face

SIM



NÃO

Ligue 112

- Responda às perguntas
- Execute as ordens



Inicie manobras

- 30 compressões
- 2 insuflações



Apoio:



ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS

Suporte Básico de Vida

Reanimação Cardiorrespiratória Criança

Reavie periodicamente
Peça ajuda se necessário

Se **inconsciente** e **respira** coloque a vítima na posição lateral de segurança

Vigie permanentemente

ENB
ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS
Formação para Empresas e Instituições
• Primeiros Socorros
• Combate a Incêndios
• Segurança Contra Incêndio em Edifícios
Telf: 219 239 048
formacao.empresas@enb.pt
www.enb.pt
012.549 - 012.001.2048/012.001

Garanta **condições de segurança**

Consciente?
– Toque na vítima
– Chame por ela

SIM

NÃO

Grite por ajuda
sem abandonar a vítima

Permeabilize a **via aérea**

Procure **sinais de vida**
Durante **10 segundos** procure:
– Ver se o tórax expande
– Ouvir o ar a passar
– Sentir o ar na sua face

NÃO

Efetue 5 insuflações
Apresenta sinais de vida?

SIM

NÃO

Inicie manobras
– 30 compressões torácicas
– 2 insuflações

2

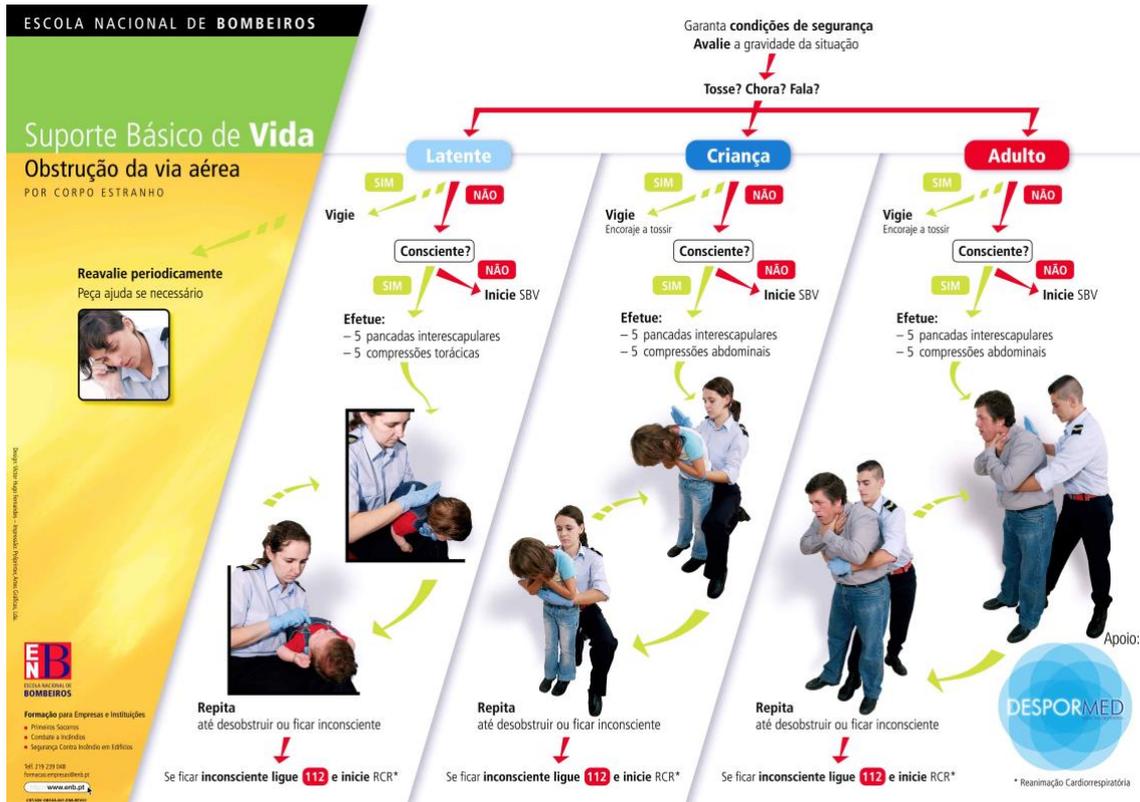
30

Apio:
DESPORMED

Se sozinho, efetue as manobras durante **1 minuto**, após o qual pode deixar a criança e pedir **ajuda ligando 112**

MANOBRA EFETUADA POR TÉCNICOS
15 compressões para **2** insuflações







www.enb.pt

COMBATE A INCÊNDIOS UTILIZAR MEIOS DE EXTINÇÃO

Se necessitar
de ajuda ligue 112

Considerados meios de primeira intervenção no combate a incêndios, o Extintor, o Carretel e a Manta Ignífuga são equipamentos que podem ser utilizados por qualquer pessoa no ataque a um incêndio na sua fase inicial. Antes de atuar, verifique se não está a colocar-se a si e a outros em risco.

Extintor
Pó Químico

Extintor
Água
Aditivada

Extintor
CO₂

Carretel

Manta
Ignífuga

Classes de Fogo

- 1 Verifique se este equipamento é o mais adequado
- 2 Retire a cavilha de segurança e faça o teste
- 3 Aponte para a base das chamas
- 4 Extinga o incêndio por completo e proceda ao rescaldo



- 1 Verifique se este equipamento é o mais adequado
- 2 Abra a válvula de corte com a agulheta fechada
- 3 Abra a agulheta e aponte para a base das chamas
- 4 Extinga o incêndio por completo e proceda ao rescaldo



Garanta o corte de gás e/ou eletricidade, caso o equipamento seja alimentado por uma destas energias.

ENB INSTITUIÇÕES
E EMPRESAS
Escola Nacional de Bombeiros

FORMAÇÃO EM:
 > Primeiros Socorros
 > Combate a Incêndio
 > Segurança Contra Incêndio em Edifícios

ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS
 Centro de Serviços para Instituições e Empresas
 Rua Dr. António Macieira
 Quinta do Anjinho
 São Pedro de Penaferrim
 2710 - 689 Sintra PORTUGAL

Tel.: +351 219 239 048
 Fax: +351 219 106 250
 e-mail: servicos@enb.pt

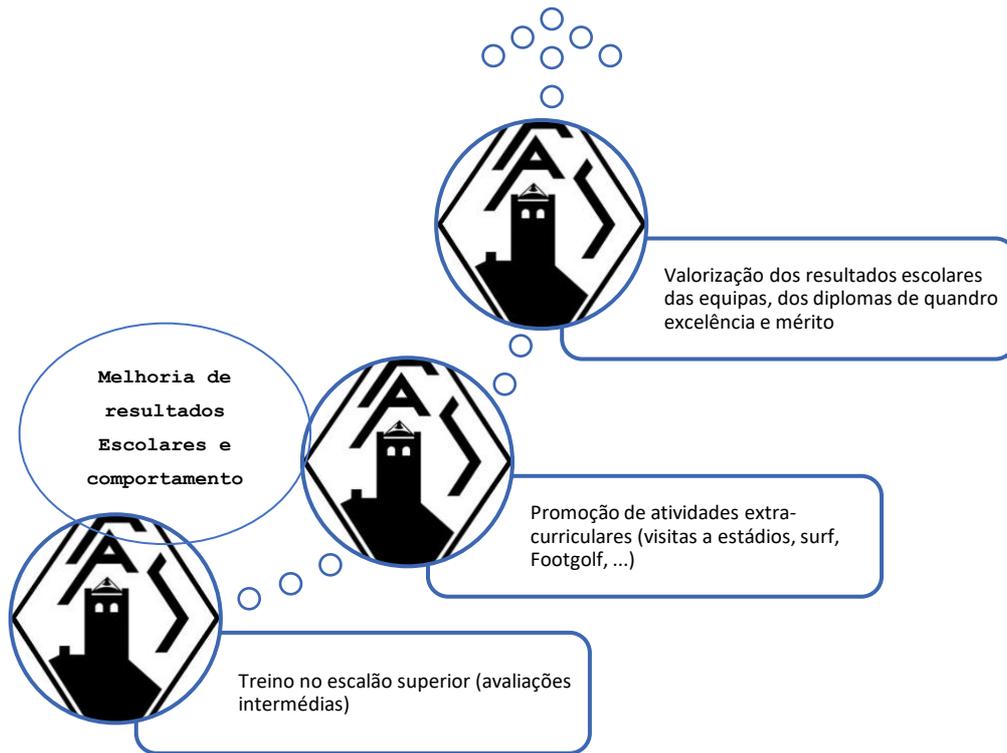
www.enb.pt



COMUNICACAO

4.3. Normas sobre o Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social

Organização temporal	Ação	Mecanismos de incentivo/correção ao comportamento e aproveitamento escolar
2º semana de janeiro ou 1ª semana de fevereiro	Recolha das avaliações do 1º Período ou semestre	<p>Comportamento na escola</p> <p>1) Reunião com Jogadores e Encarregados de Educação - Assumir contratos de comportamento entre todos</p> <p>2) Intervenção do treinador no treino de forma a ajustar comportamentos (detetados na escola)</p> <p>Acompanhamento escolar com estreita colaboração com os encarregados de educação (contactos semanais)</p> <p>Aproveitamento Escolar</p> <p>1) Definição de metas escolares e relacioná-las com conquistas desportivas</p> <p>2) Flexibilização dos horários dos treinos</p> <p>3) Possibilidade de treinar com outros escalões</p> <p>4) Acompanhamento escolar com estreita colaboração com os encarregados de educação (contactos quinzenais)</p> <p>Valorizar os diplomas de mérito e excelência dados pela CMS e Agrupamentos</p>
Fevereiro	Análise dos resultados escolares pela coordenação e treinadores das equipas	
4º semana de janeiro	Reunião com os Encarregados de Educação dos alunos com avaliações com 3 ou mais níveis negativos para definir estratégias de cooperação	
1º semana após férias da Páscoa	Recolha das avaliações do 2º Período	
2º semana após férias da Páscoa	Análise dos resultados escolares pela coordenação e treinadores das equipas	
3º semana após férias da Páscoa	Reunião com os Encarregados de Educação dos alunos com avaliações com 3 ou mais níveis negativos para definir estratégias de cooperação	
Final do Ano letivo	Recolha da Avaliações Finais Avaliação do trabalho desenvolvido Reunião com os Encarregados de Educação	



<u>Acompanhamento Pessoal e Social</u>	Informação proveniente dos jogadores, colegas e relatos de adultos.	<ul style="list-style-type: none"> - violência física, psicológica e/ou sexual - situações sociais vulneráveis - dificuldades financeiras
--	---	--

Responsáveis pelo acompanhamento escolar

Leonel Madruga	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciado em Ciências do Desporto • Professor de Educação Física
<ul style="list-style-type: none"> • Responsáveis pela análise das avaliações recolhidas pelos treinadores • Reunião com os Encarregados de Educação • Definição de Estratégias em conjunto com os Encarregados de Educação, Treinadores e Jogadores 	

Oficial de Proteção de Crianças e Jovens

Leonel Madruga	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciado em Ciências do Desporto
-----------------------	--

	<ul style="list-style-type: none">• Professor de Educação Física
<ul style="list-style-type: none">• Sinalizar crianças e jovens em risco de violência (física, psicológica e/ou sexual)• Aconselhar, apoiar e auxiliar na implementação na política de proteção à criança e jovens (procedimentos de sinalização às instituições competentes)• Sinalizar crianças em situações sociais vulneráveis, a fim de serem acionados diferentes formas de apoio• Sinalizar crianças com dificuldades financeiras que não possibilitem participar nas atividades do clube (torneios, viagens, atividades extracurriculares) ou adquirir equipamento (recorrer ao banco de equipamentos AAS - Projeto AAS Bandeira da Ética).	

4.4. Encarregado de Educação

Aos Encarregados de Educação solicitamos que não emitam opiniões para os vossos filhos de ordem técnica e tática.

Solicitamos que incentivem e motivem, positivamente, as nossas equipas com onda de apoio que temos visto por esses campos fora, e que tanto diferencia a Associação Acadêmica de Santarém.

A figura do treinador deve ser vista como o principal promotor da evolução do jogador, de transmissão de valores e como tal deve ser apoiado e respeitado nas suas decisões, pelo que é fundamental a vossa corresponsabilidade nas diversas tomadas de decisão.

- ⇒ Conhecer as normas de funcionamento do regulamento interno cumprindo-as integralmente.
- ⇒ Levar e ir buscar os filhos/educandos ao local do treino às horas marcadas;
- ⇒ Transportar os seus filhos/educandos para os encontros, torneios e jogos;
- ⇒ Não é permitido aos pais/encarregados de educação dos atletas a permanência nos balneários antes e depois dos

- jogos, exceto se devidamente autorizados pelos treinadores;
- ⇒ Sempre que deseje contactar algum treinador, deverá fazê-lo após o fim do treino e só exceccionalmente, e em caso de absoluta necessidade, durante o decurso do mesmo;
- ⇒ Em caso de doença do filho/educando informar o respetivo treinador;
- ⇒ Informar imediatamente o monitor/treinador em caso de lesão, cuja sintomatologia se manifeste após o treino ou jogo;
- ⇒ Facultar as notas escolares dos seus filhos/educandos, quando pedidas pelos treinadores;
- ⇒ Apoiar sempre, e acompanhar sempre que possível, os filhos/educandos na atividade desportiva (treinos/jogos), mas sem os pressionar e nem interferir nas tarefas dos atletas, treinadores bem como nas decisões dos árbitros;
- ⇒ Encorajar e ajudar os filhos/educandos a respeitarem as regras e o espírito desportivo, (pontualidade, assiduidade, disciplina, asseio, respeito pelos colegas, pelos adversários, pelos árbitros e pelos monitores/treinadores);
- ⇒ Valorizar e elogiar, acima de tudo, o esforço realizado e os progressos conseguidos (mesmos que ligeiros);
- ⇒ Ter um comportamento respeitador e comedido em todos os momentos, procurando:
- ⇒ Não controlar de perto os filhos/educandos quer durante os treinos, quer durante os jogos;
- ⇒ Não ditar/gritar ordens instruções ou reprimendas aos filhos/educandos durante os treinos/jogos;

- ⇒ - Não discutir e respeitar árbitros, treinadores, pais e encarregados de educação de outras crianças, adeptos, acompanhantes e jogadores.
- ⇒ Não comentar publicamente, ou em casa na presença dos filhos/educandos, de forma depreciativa, o comportamento de jogadores, de treinadores, de árbitros e de outros pais;
- ⇒ Não valorizar excessivamente os resultados desportivos alcançados (positivos ou negativos).
- ⇒ Promover um ambiente de convívio e de união com os outros pais e acima de tudo incentivar o grupo/equipa como um todo.
- ⇒ Colaborar no incentivo aos atletas para o cumprimento destas normas orientadoras.

4.5. Normas sobre o Acompanhamento de Jogadores Deslocados das suas famílias, a viver sob Responsabilidade da Entidade

A Associação Académica de Santarém é um clube formador, no entanto, em alguns contextos poderá receber jogadores que tenham de ficar longe das suas famílias.

Alojamento

O alojamento será definido com os familiares, representante dos jogadores ou grupo de representação de jogadores.

A Associação Académica de Santarém definirá um responsável para garantir o bem de todos os jogadores que ficarão a seu cargo.

Alimentação

A alimentação dos jogadores que ficarão sob responsabilidade da Associação Académica de Santarém será realizada de acordo com o plano de nutrição (pequeno-almoço, lanches, almoço e jantar)

O almoço dos jogadores em frequência escolar será sempre no refeitório da escola. As restantes refeições serão em local de definir entre o clube, pais e encarregados de educação, representante ou grupo representante dos jogadores.

Escola

A escola a frequentar será definida de acordo com interesses académicos dos jogadores, a oferta educativa local. Serão ainda ouvidos os pais e encarregados de educação, representante ou grupo que representa o jogador.

Será definido um tutor de acompanhamento escolar pelo clube. O tutor tem por função fazer todo o acompanhamento escolar do jogador, bem como, fazer a ponte com a família e representantes do jogador.

Transportes

A forma de transportes para a escola e para o centro de treinos da AAS será definida entre o clube, pais e encarregados de educação e representantes do jogador (autocarro, carrinha do clube, etc.)

Acompanhamento médico

O acompanhamento médico do jogador será feito pelo médico, fisioterapeutas e enfermeiros do clube.

5. Infrações ao quadro disciplinar

Jogadores

<p>- Nos treinos, ser assíduo e pontual.</p>	<p>Aplicada pelo Treinador</p>
<p>- Em relação à assiduidade existirá um mapa de presenças aos treinos que será fundamental para possíveis escolhas dos atletas nas atividades da AAS (encontros desportivos, jogos, torneios etc.);</p>	<p>Aplicada pelo Treinador - Pode não ser convocado Com aviso por parte do Atleta, há possibilidade de treino de compensação (individual ou com outro escalão)</p>
<p>- Cumprimentar o treinador e os colegas no início e no final do treino/jogos;</p>	<p>Aplicada pelo treinador - conversa pedagógica Reincidência - Proibido treinar e Processo disciplinar</p>
<p>- Seguir as orientações do monitor/treinador relativas ao seu processo de ensino-aprendizagem; tratar com respeito e correção qualquer elemento da AAS;</p>	<p>Proibição Treinar e Processo disciplinar</p>
<p>- Após a marcação de um golo, cumprimentar e agradecer ao companheiro que fez a assistência ou contribuiu de forma significativa para a criação da situação de finalização, assim como festejar com os restantes colegas;</p>	<p>Aplicada pelo Treinador</p>
<p>- Não recriminar os colegas de equipa quando estes cometam um erro, mas sim animá-los a fazer melhor para a próxima, com especial ênfase e protagonismo do capitão de equipa;</p>	<p>Aplicar pelo Treinador</p>
<p>- Não recriminar os colegas de equipa quando estes cometam um erro, mas sim animá-los a fazer melhor para a próxima, com especial ênfase e protagonismo do capitão de equipa;</p>	<p>Braçadeira retirada</p>
<p>- Os capitães de equipa devem ser um exemplo para o grupo, quer na correção quer no empenho demonstrado, nos treinos e nos jogos. Devem mostrar, claramente, que um capitão de equipa deve ser um líder do grupo, tornando-o mais forte, e não apenas uma braçadeira que usa nos jogos;</p>	<p>Sanção aplicada pela direção, coordenação e treinador</p>
<p>- Pedir desculpa aos colegas/adversários sobre os quais cometeu uma falta dura/grave;</p>	<p>Aplicar pelo Treinador</p>
<p>- Antes e depois dos treinos, colaborar com o treinador na montagem e arrumação do material;</p>	<p>Sanção aplicada pela direção, coordenação e treinador</p>
<p>- Respeitar as decisões e atitudes de árbitros, adversários e de qualquer elemento presente no treino e/ou jogo; - Contribuir para a harmonia da convivência no seio da AAS; - Respeitar a integridade física e moral de todos os elementos da AAS; - Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações bem como do material de treino fazendo uso correto dos mesmos; - Respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos da AAS;</p>	<p>Não Convocado</p>
<p>- Avisar ao treinador, sempre que não possa comparecer aos treinos.</p>	<p>Sanção aplicada pela direção, coordenação e treinador</p>
<p>- Comunicar ao treinador a sua participação em eventos desportivos de natureza escolar, com a devida antecedência</p>	<p></p>

<p>- Os jogadores só poderão treinar em outros clubes com a autorização prévia do clube</p> <p>- Os atletas que não podem treinar por motivos de lesão DEVEM cumprir os horários e tratamentos indicados pelo departamento médico; as faltas aos tratamentos, devem ser comunicadas aos treinadores e ao departamento médico;</p> <p>- Os atletas devem cumprir os horários de descanso estipulados e a alimentação saudável de acordo com as orientações fornecidas;</p> <p>- Chegar sempre ao local das convocatórias à hora marcada pelo monitor/treinador;</p> <p>- É proibido o uso de <i>piercings</i>, brincos, colares ou pulseiras que possam pôr em perigo a integridade física própria ou dos colegas, em treinos e jogos;</p> <p>- É obrigatório a utilização de chinelos nos balneários e no Posto Médico;</p> <p>- O uso de telemóvel é proibido desde que entra no balneário até à saída das instalações, salvo em situações devidamente autorizadas pelo treinador;</p> <p>- Não é permitido dentro das instalações do clube ingerir bebidas alcoólicas, fumar e ter atitudes que não sejam exemplos para os mais novos;</p> <p>- Deverão respeitar as normas de segurança exigidas no transporte;</p> <p>- Não é permitido comer dentro dos transportes;</p> <p>- Os transportes deverão ser deixados limpos;</p> <p>- Todos deverão comportar-se com civismo, respeito e educação, tanto com os motoristas como com os pedestres na via pública e ocupantes de outros veículos com que se cruzem, sob a pena de ficarem impedidos da sua utilização;</p> <p>- O equipamento de jogo e a sua manutenção é da inteira responsabilidade do atleta;</p> <p>- Sempre que haja a realização de qualquer encontro, torneio ou competição, oficial ou não, devem os atletas utilizar fato de treino do clube;</p> <p>- <i>Bullying</i> e violência</p> <p>Nota. Sempre que o atleta for sujeito a sanção e/ou processo disciplinar, haverá uma reunião entre direção, coordenação, encarregados de educação e atleta(s)</p>	<p>1º Suplente 2º Suplente e jogar menos minutos 3º Não jogar</p> <p>Aplicar pelo treinador</p> <p>Aplicar pelo Treinador e Departamento Médico</p> <p>Aplicar pelo treinador</p> <p>Proibição Treinar e Processo disciplinar</p> <p>Sanção aplicada pela direção, coordenação e treinador</p> <p>Proibição de treinar e Processo disciplinar</p>
--	---

